



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO DE JARDINETE EXISTENTE Nº PP OS.021-18

De um lado, a **OAB-PR - ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, interessada na definição da revitalização da área objeto: denominados **JARDINETE ERVIN OFNER** localizado no bairro Ahú nesta capital, com área de aproximadamente 1.250, m2 e **JARDINETE ERAILTO THIELE**, com aproximadamente 1.940, m2 conforme documentos de localização e projetos em anexo, ora denominada simplesmente "**CONTRATANTE**";

De outro lado, a empresa **SOLAR ESTAÇÕES (MAURO FELICIANO PAIXÃO –ME)** devidamente registrada e habilitada com **CNPJ sob nº 18.740.318/0001-74**, endereço **RUA OSVALDO FERREIRA, 357 - GUATUPÊ - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.060-216** neste ato representada pela arquiteta **BETTINA ZULLIG PANSERA** portadora do CPF 029.508.379-48 e registro no CAU-PR sob nº A37724-4, autora e responsável técnica do projeto, estabelecida à Rua Niccolo Paganini, 481, Jardim Schaffer - Vista Alegre - Curitiba - PR, ora denominada simplesmente "**CONTRATADA**", tem justo e acordados a presente prestação de serviços técnicos para a revitalização da fase 1 do objeto proposto, conforme escopo e condições que seguem

1. Objetivo:

O presente contrato tem por finalidade executar a revitalização paisagística do objeto em tela, tendo como serviços, as seguintes etapas:

1.1.- Preparo do terreno para receber inserção de paisagismo, seja: podas de limpeza nas plantas existentes que permanecerão, retirada da grama nos locais a receber canteiros, escavação das covas que irão acomodar as árvores;

1.2 – Incorporação de terra preta preparada e insumos aos canteiros;

1.3 – Fornecimento e plantio das árvores nos locais conforme projeto;

1.4 – Fornecimento e plantio das plantas de forração nos canteiros conforme projeto;

1.5 – Execução e entrega da escultura conforme projeto.

2. Regulamentação:

Os serviços seguirão as normas vigentes e atuais para as intervenções propostas e serão submetidos à Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) para as devidas aprovações.

3. Metodologia

O trabalho será realizado através de equipe técnica capacitada com método compatível ao objeto determinado, conforme escopo previsto no item 1.



4. Cronograma de atividades

ATIVIDADES JARDINETE ERVIN OFNER – FASE 01

4.1 - FASE 110 dias

*Início das atividades prevista para o dia 24-05-2018.

5 - RESPONSABILIDADES - OBSERVACOES PERTINENTES:

5.1 - ao contratante caberá promover os pagamentos das datas e parcelas acordadas.

5.2 – à SOLAR ESTAÇÕES caberá gerenciar, coordenar e disponibilizar todo material e equipe técnica capaz de atender as demandas dos trabalhos, cumprindo prazos e boa qualidade técnica, além de informar tecnicamente eventuais necessidades de adequações, promovendo orientação para seu atendimento legal e cronológico.

6. Investimento

Com base no roteiro e escopo nossa proposta de honorários foi balizada com excepcional condição de parceria, com supressão considerável de honorários e apenas apontamentos exclusivos de custos gerados para manutenção da qualidade e prazos exigidos, assim definidos:

1.	Mão-de-obra e preparo para plantio de canteiros de árvores nativas	R\$ 3.850,00
2.	12 mudas de árvores nativas com insumos	R\$ 600,00
3.	Espécies de forração e insumos para canteiros - aprox. 150m2	R\$ 3.000,00
4.	Mão-de-obra, preparo de solo e jardinagem em canteiros - aprox. 150m2	R\$ 2.500,00
5.	Ícone de valor artístico	R\$ 8.000,00
6.	Projeto e acompanhamento de execução dos serviços (já com desconto*)	R\$ 3.500,00
	Valor dos itens 1 a 6	R\$ 21.450,00
	BDI (despesas indiretas, fretes, transportes, impostos, etc.) - 18,5%	R\$ 3.968,25
	Total	R\$ 25.418,25
	Especial desconto concedido 21,3%	R\$ 5.428,25
	Total final	R\$ 19.990,00



6.1 – Condições:

***Pagamento do item 5 (Ícone de valor artístico, com desconto especial perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 – seis mil reais) diretamente ao artista, no valor e condições acordadas com ele);**

PARCELA 1-2 ao início dos trabalhos e ordem de serviço.....	R\$ 6.995,00
PARCELA 2-2 ao término e entrega da fase 1 prevista para 05-06-2018.....	R\$ 6.995,00
Total dos valores de Paisagismo.....	R\$ 13.990,00

7. Exclusões:

- Fica excluído qualquer serviço adicional não especificado ou complementar, inclusive taxas de aprovações e ou fiscalização-execução de obras, projetos complementares não descritos, sondagens, licenciamentos ambientais que, se necessário, correrá as expensas do contratante;

8. Observações :

- O Desconto Exclusivo esta vinculado e correspondente as condições avençadas
- Para efeitos legais, será desconsiderado o **Desconto Exclusivo** em caso de declínio, protelação, atrasos, inadimplências, desistências ou descumprimento contratual de quaisquer clausulas.

9. Encerramento

Para encerrar este protocolo, as partes dão anuência ao presente acordo para a realização dos trabalhos e objetos avençados, elegendo reciprocamente o Foro de Curitiba PR, comarca sede, para dirimirem quaisquer duvidas que possam ser produzidos, com declínio e renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Termos em que firmam o presente acordo na presença das testemunhas abaixo firmadas

Curitiba, 21 de maio de 2018.

arq.urb. Bettina Zullig Pansera
CAU – PR A37724-4

SOLAR ESTAÇÕES ME
CNPJ 18.740.318/0001-74
CONTRATADA

Testemunhas:

INSC ESTADUAL isento
CONTRATANTE